



BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 61.186.680/0001-74

NIRE 35300462483

AVISO AOS ACIONISTAS

PERÍODO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E SOBRAS ADICIONAIS

O Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) ("Companhia"), em continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado em 15 de julho de 2025 ("Aviso sobre o Aumento de Capital"), vem a público comunicar aos seus acionistas e ao mercado que, em 25 de agosto de 2025 (inclusive), encerrou-se o prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição de ações no Aumento de Capital ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência").

Durante o Prazo de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas 12.386.896 (doze milhões, trezentas e oitenta e seis mil, oitocentas e noventa e seis) ações, totalizando o montante de R\$ 38.696.886,03. Referente as tais ações subscritas, os Recibos de Subscrição já foram disponibilizados no Escriturador e B3. Permanecem, portanto, 3.468.987 (três milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil, novecentas e oitenta e sete) ações não subscritas, ao valor total de R\$ 10.837.115,46 ("Sobras").

O direito de subscrição de Sobras e Sobras Adicionais deverá ser exercido no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de divulgação deste aviso, ou seja, entre os dias 28 de agosto de 2025 (inclusive) e 03 de setembro de 2025 (inclusive) ("Prazo para Subscrição de Sobras e Sobras Adicionais"). Cada subscritor que tenha manifestado, durante o Prazo de Exercício do Direito de Preferência, interesse na subscrição de Sobras, terá direito de subscrever ações das Sobras e Sobras Adicionais, nos seguintes termos e condições:

- (i) Preço de Emissão: O preço de emissão das Sobras e Sobras Adicionais será o mesmo que o preço de emissão das novas ações, isto é, R\$ 3,124 por ação;



- (ii) Proporção do direito à subscrição das Sobras: as Sobras poderão ser subscritas pelos acionistas de direito de preferência que tiverem manifestado interesse na reserva de Sobras nos respectivos boletins de subscrição, proporcionalmente à quantidade de ações subscritas pelos mesmos durante o período de exercício do direito de preferência, conforme abaixo:
- a. Ações Ordinárias: cada ação ordinária subscrita durante o período de preferência dará direito a 15,38032679957% ações ordinárias e 35,75905825143% ações preferenciais;
 - b. Ações Preferenciais: cada ação preferencial subscrita durante o período de preferência dará direito a 51,13938505100% ações preferenciais;
 - c. O acionista poderá, ainda, solicitar a subscrição de Sobras Adicionais, além da sua proporção de subscrição, sujeita à disponibilidade de sobras e ao rateio conforme demanda. Os pedidos de subscrição de sobras adicionais serão atendidos apenas se, depois da subscrição proporcional de sobras, ainda remanescerem sobras de ações não subscritas, que serão rateadas somente entre os subscritores que optarem pela aquisição de sobras adicionais, sendo certo que não será aberto novo prazo para manifestação do subscritor neste sentido;
- (iii) Forma de integralização das Sobras e Sobras Adicionais: As ações deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição;
- (iv) Procedimento para subscrição de sobras: os acionistas deverão subscrever conforme procedimentos e prazos estabelecidos pelo Escriturador e pela B3. Os titulares de direitos de subscrição de Sobras custodiados na B3 deverão exercer os respectivos direitos de subscrição por meio de seus agentes de custódia (corretoras) e de acordo com as regras estipuladas pela própria B3 mediante assinatura de novo Boletim de Subscrição.

Após o Prazo para Subscrição de Sobras e Sobras Adicionais, e considerando a possibilidade de homologação parcial do aumento de capital, considerando o atingimento da quantidade mínima de ações prevista, eventuais Sobras não subscritas remanescentes



não serão objeto de leilão, sendo homologado parcialmente o aumento de capital, com o consequente cancelamento das ações não subscritas.

São Paulo, 27 de agosto de 2025.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO

Diretor Executivo Vice-Presidente e de Relações com Investidores



BANCO BMG S.A.

A publicly-held Company

CNPJ/MF 61.186.680/0001-74

NIRE 35300462483

NOTICE TO SHAREHOLDERS

**PERIOD FOR SUBSCRIPTION OF REMAINING AND ADDITIONAL REMAINING
SHARES**

Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) ("Company"), further to the Notice to Shareholders released on July 15, 2025 ("Notice of Capital Increase"), hereby informs its shareholders and the market that, on August 25, 2025 (inclusive), the period for exercising preemptive rights in the subscription of shares under the Capital Increase ("Period for Exercising the Preemptive Rights") has ended.

During the Preemptive Right Exercise Period, 12,386,896 (twelve million, three hundred and eighty-six thousand, eight hundred and ninety-six) shares were subscribed, totaling R\$ 38,696,886.03. Regarding such subscribed shares, the Subscription Receipts have already been made available by the Bookkeeper and the B3. Therefore, 3,468,987 (three million, four hundred and sixty-eight thousand, nine hundred and eighty-seven) shares remain unsubscribed, in the total amount of R\$ 10,837,115.46 ("Remaining Shares").

The right to subscribe to Remaining and Additional Remaining Shares must be exercised within five (5) business days from the date of this notice, i.e., from August 28, 2025 (inclusive) through September 3, 2025 (inclusive) ("Period for Subscription of Remaining and Additional Remaining Shares"). Each subscriber who has expressed, during the Period for Exercising the Preemptive Rights, an interest in subscribing for Remaining Shares will be entitled to subscribe for the Remaining and Additional Remaining Shares under the following terms and conditions:

- (i) Issue Price: The issue price of the Remaining and Additional Remaining Shares will be the same as the issue price of the new shares, namely R\$ 3.124 per share;



- (ii) Proportion of Subscription Rights to Remaining Shares: the Remaining Shares may be subscribed by those shareholders with preemptive rights who expressed interest in reserving such Remaining Shares in their respective subscription bulletins, in the proportion to the number of shares each shareholder subscribed during the preemptive rights exercise period, as detailed below:
 - a. Common Shares: each common share subscribed during the preemptive rights period entitles the holder to subscribe to 15.38032679957% of common shares and 35.75905825143% preferred shares;
 - b. Preferred Shares: each preferred share subscribed during the preemptive rights period entitles the holder to 51.13938505100% preferred shares;
 - c. Shareholders may also request the subscription of Additional Remaining Shares, beyond their proportional subscription, subject to the availability of remaining shares and apportionment according to demand. Requests for subscription of additional remaining shares will be granted only if, after the proportional subscription of remaining shares, there are still unsubscribed remaining shares, which will be apportioned only among the subscribers who choose to purchase additional remaining shares, and no new period will be opened for subscribers for further expressions of interest;
- (iii) Form of Payment for Remaining and Additional Remaining Shares: The shares must be paid in cash, in Brazilian currency, at the time of subscription;
- (iv) Procedure for subscription of remaining shares: Shareholders must subscribe in accordance with the procedures and deadlines established by the Bookkeeper and the B3. Holders of subscription rights to Remaining Shares held in custody at the B3 must exercise such subscription rights through their custody agents (brokers) and in accordance with the rules established by the B3, by signing a new Subscription Bulletin.

After the Period for Subscription of Remaining and Additional Remaining Shares, and considering the possibility of a partial approval of the capital increase upon reaching the minimum number of shares required, any unsubscribed remaining shares will not be subject



to auction. Instead, the capital increase will be partially approved, with the consequent cancellation of the unsubscribed shares.

São Paulo, August 27, 2025.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO

Executive Vice President and Investor Relations Officer